



EDITAL Nº 67/2017/PVZN - CGAB/IFRO, DE 21 DE JUNHO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.010251/2017-00

DOCUMENTO SEI Nº 0013277

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Rondônia – IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, através da Direção Geral, no uso de suas atribuições, torna público o processo para seleção de servidores Técnicos Administrativos e Docentes do Campus para capacitação, de acordo com as disposições deste edital.

2. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo viabilizar a participação de servidores técnicos administrativos e docentes, ativos do quadro permanente do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, em eventos de capacitação e qualificação que contribuam para a melhoria da eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e promover o desenvolvimento permanente do servidor, possibilitando sua capacitação contínua, de forma a superar os desafios impostos pelas constantes transformações sociais e inovações tecnológicas e atender os novos perfis profissionais demandados no setor público, atendendo ao Decreto nº 5.707/06 e a Resolução nº.07/2011/CONSUP.

3. DO ORÇAMENTO

3.1. O IFRO Campus Porto Velho Zona Norte tem disponibilidade orçamentária de R\$ 40.000,00 para subsidiar as ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores.

3.2. Esse recurso será disponibilizado para efetuar o pagamento de inscrições, diárias, passagens aéreas e restituição de passagens terrestres em: cursos, seminários, simpósios, jornadas, congressos, palestras, workshops, encontros e em outras atividades de capacitação, observando os critérios de classificação as condições estabelecidas neste edital.

3.3. O orçamento disponibilizado para os servidores será dividido entre cursos de qualificação e eventos de capacitação: cursos, seminários, simpósios, jornadas, congressos, palestras, workshops, encontros e outras atividades de capacitação.

Parágrafo Único – O custeio de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu não será contemplado neste edital.

4. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO SUBSIDIÁVEIS

4.1. Somente serão subsidiadas as capacitações que envolvam ações de promoção do desenvolvimento, do aperfeiçoamento e da qualificação dos servidores TAEs que observarem a correlação com o ambiente organizacional de atuação do servidor, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006 e aos docentes correlatas ao cargo que ocupam no Campus Porto Velho Zona Norte e de interesse da administração.

4.2. Cabe à chefia imediata autorizar a capacitação do servidor.

4.3. Em caso de eventos externos de capacitação, serão priorizados os ofertados pelas escolas de governo.

4.4. Somente serão custeadas as inscrições para os cursos das empresas que aceitem empenho. Caso a empresa não aceite o empenho, o Plano Anual de Capacitação custeará as despesas com diárias e passagens e o servidor ficará responsável pelo pagamento da inscrição. Caso o servidor opte por não custear a inscrição, será automaticamente desclassificado.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na Coordenação de Gestão de Pessoas do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte.

5.2. As inscrições estarão abertas no período de 20 a 30/06/2017, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h.

5.3. No ato da inscrição, os servidores deverão apresentar o Formulário Levantamento da Necessidade de Capacitação 2017, assinado por si e pela chefia imediata.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação, após atendimento as exigências deste edital, se dará de acordo com a pontuação cumulativa obtida pelo (a) servidor (a) conforme os critérios estabelecidos na tabela contida no item 7.1.

6.2. Em caso de empate entre servidores, os critérios, abaixo, serão utilizados para o desempate, na seguinte ordem:

1. Capacitação correlata à área de atuação do servidor;
2. Valor total da Capacitação (Inscrição, Diárias e Passagens), com prioridade para os menores valores;
3. Não foi contemplado pelo plano anual de capacitação em 2016.

7. DA PONTUAÇÃO

7.1. O cálculo da pontuação, que será cumulativa, seguirá os seguintes critérios:

Área da capacitação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Correlato com a área de atuação: 5(cinco) pontos; ○ Não correlato com a área de atuação: 0(zero) ponto.
Tipo da Instituição ofertante da capacitação	<ul style="list-style-type: none"> ○ Escolas de Governo: 5(cinco) pontos; ○ Pública: 3(três) pontos ; ○ Privada: 2(dois) pontos.
Realizou capacitação em 2016	<ul style="list-style-type: none"> ○ Não: 5(cinco) pontos; ○ Capacitação <i>In Company</i>: 3(três) pontos; ○ Sim: 0(zero) ponto.
Valor Total da Capacitação (Inscrição, Diárias e Passagens)	<ul style="list-style-type: none"> ○ Até R\$ 1.500,00: 5(cinco) pontos; ○ De R\$ 1.500,01 a R\$ 2.500,00: 4(quatro) pontos; ○ De R\$ 2.500,01 a R\$ 3.500,00: 3(três) pontos; ○ De R\$ 3.500,01 a R\$ 4.500,00: 2(dois) pontos; ○ Acima de R\$ 4.500,00: 0 (Zero) pontos.
Está cursando capacitação a nível de Pós-Graduação "Lato e Stricto Sensu" custeada pelo IFRO, mesmo que parcialmente.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Sim: 0(zero) ponto; ○ Não: 5(cinco) pontos.

8. REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Somente poderão se ausentar para capacitação os servidores técnicos administrativos e docentes ativos que não estejam em período de férias, licenças e afastamentos integrais, no período da capacitação.

8.2. O PAC 2017 custeará ações de capacitação a serem realizadas no período de 01/08/2017 a 31/12/2017.

8.3. A homologação das inscrições será divulgada, via e-mail dos servidores, dia 04/07/2017.

8.4. O resultado do PAC 2017 será divulgado dia 06/07/2017.

8.5. O prazo para apresentação de Recurso contra o resultado do PAC 2017 será até às 17 horas do dia 07/07/2017, na Coordenação de Gestão de Pessoas.

8.6. O resultado final do PAC 2017 será divulgado dia 12/07/2017.

8.7. No caso do valor total disponibilizado não ser utilizado, este deverá ser devolvido via GRU em até 5 (cinco) dias.

8.8. O contemplado só poderá trocar a sua capacitação em caso de doença devidamente comprovada por atestado médico.

8.9. No caso de desistência o servidor contemplado, em nenhuma hipótese, poderá passar a capacitação para outro servidor. A comissão de capacitação chamará o próximo colocado com base na lista de espera.

8.10. Caso o cancelamento do curso for feito pela empresa concedente, o servidor não será penalizado e poderá escolher outro curso. O novo curso a ser realizado deverá ter valor de inscrição, custos de passagens e diárias, similares ao solicitado inicialmente.

8.11. O servidor que não for ao curso contemplado deverá devolver os valores recebidos mediante recolhimento de GRU.

8.12. O servidor que não for ao curso contemplado e não apresentar justificativa no prazo de 5 (cinco) dias da realização do curso, sujeita a apreciação da Comissão do PAC, ficará suspenso do próximo PAC.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

9.2. As informações fornecidas nos formulários de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do servidor proponente.

9.3. O apoio financeiro à capacitação fica condicionado à disponibilidade orçamentária do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte.

9.4. O servidor contemplado ficará responsável por apresentar a documentação necessária conforme anexo I deste Edital, observando o prazo de 30 dias anteriores à capacitação para efetuar a solicitação.

9.5. Os casos omissos e os recursos serão resolvidos pela Comissão de Capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Laske, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/06/2017, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirmar_documento_confirmar_documento, informando o código verificador **0013277** e o código CRC **A05EA3CB**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 67/2017/PVZN - CGAB/IFRO

ANEXO I

Levantamento da Necessidade de Capacitação 2017

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	
MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO
SETOR DA REITORIA	

Capacitação:			
Período:			
Outras datas possíveis para o mesmo evento:			
Local:			
Valor com Inscrição:	Aceita Empenho?		
	() Sim () Não		
Previsão de gasto com diárias:			
Previsão de gasto com passagens:			
Empresa/Instituição promotora:			
A área de atuação está relacionada com a capacitação escolhida?			
() Sim () Não			
A capacitação é ofertada por:			
() Escola de Governo () Pública () Privada			
Cidade da Capacitação:			
Realizou capacitação em 2016?			
() Sim () In Company () Não			
Possui cargo/função gratificada?			
() Não			
() Sim			
Função que ocupa: FG-02 () FG-01 () FCC () CD-04 ()			
Está cursando capacitação em nível de Pós-Graduação "Lato e Stricto Sensu" custeada pelo IFRO, mesmo que parcialmente?			
() Sim () Não			
1. Descrever a relação das atividades desenvolvidas atualmente pelo servidor com a área que conste na ação de capacitação.			
2. Considerando as atividades desenvolvidas, especifique as necessidades deste treinamento/capacitação para melhorar o seu desempenho.			

Antes de assinalar, o servidor deverá verificar junto à empresa se a mesma aceita nota de empenho. Caso marque "Sim" e a empresa não aceitar o empenho, o servidor ficará responsável pelo pagamento da inscrição ou será desclassificado.

* **Empenho:** é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, que será liquidado somente após a prestação do serviço e a emissão de nota fiscal.

** **Escola de Governo:** Instituições destinadas à formação e desenvolvimento de servidores públicos, incluídas na estrutura pública federal (Ex.: ENAP, ESAF).

2ª Opção de Curso

Capacitação:			
Período:			
Outras datas possíveis para o mesmo evento:			
Local:			
Valor com Inscrição:	Aceita Empenho**		Sim:
			Não:
Justifique no que a capacitação contribuirá para a melhoria de suas atividades:			
Empresa/Instituição promotora:			
Contato:	E-mail:	Tel:	
CNPJ:			
A capacitação é ofertada por alguma escola de governo?*			Sim:
			Não:
Justifique a escolha desta empresa/instituição			

Obs: Anexar informações extras sobre a capacitação. Ex: (folder, informativo, site, etc).

ANEXO II
Formulário de Recurso
(ANEXO AO EDITAL N° 01/IFRO/2017)
À comissão de avaliação

NOME DO(A) SERVIDOR(A)

MATRÍCULA SIAPE	CARGO EFETIVO
SETOR DA REITORIA	

Venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Justificativa do recurso. (Indique que item do Edital ao qual você deseja recorrer)

2) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente a sua pretensão de reconsideração, anexando os documentos necessários)

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do Proponente

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Caso a capacitação necessite de diárias e passagens, preencha a PCDP – Proposta de Solicitação de Diárias e Passagens disponível no site do IFRO e entregue ao representante administrativo do SCDP de seu setor quando a capacitação for autorizada.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)		MATRÍCULA SIAPE	
CARGO		CLASSE/PADRÃO/NÍVEL	
ENDEREÇO-LOCAL DE TRABALHO			
A.			
Requer autorização para sua participação em evento de capacitação, para tanto informa:			
Nome do Evento:			
Local:		Período:	
Com pagamento de inscrição () Sim Valor: R\$ _____ () não	Com concessão de passagem () Sim () não	Com concessão de diária () Sim () não	
Justificativa para a participação:			
O referido evento: () Consta do Plano Anual de Capacitação () Não consta do Plano anual de Capacitação			

LOCAL/DATE:	
____/____/20____ em	ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

PARECER DA CHEFIA IMEDIATA	
() Concordo.	
() Não concordo, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):	
LOCAL/DATE:	
____/____/____ em	ASSINATURA

DIRIGENTE MÁXIMO DA UNIDADE (CAMPUS/REITORIA)	
() DEFERIDO. ENCAMINHE-SE À _____.	
() INDEFERIDO.	
MOTIVO:	
LOCAL/DATE:	
____/____/____ em ____/____/____	ASSINATURA E CARIMBO DO(A) DIRIGENTE MÁXIMO

ANEXO IV

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

(Folha 1/2)

PROPOSTO:

<input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Convidado <input type="checkbox"/> Colaborador Eventual <input type="checkbox"/> Assessor Especial <input type="checkbox"/> Outros		Escolaridade: <input type="checkbox"/> Nível Médio <input type="checkbox"/> Nível Superior	
NOME:		MATRÍCULA SIAPE:	
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:	
CARGO EFETIVO OU COMISSONADO / PROFISSÃO		FUNÇÃO/CODIGO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	TELEFONE:	E-MAIL:	
NOME DO BANCO:	Nº AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:	PRAÇA PAGAMENTO / UF:

DADOS DA VIAGEM:

Objetivo da Viagem:				
Período da viagem: ___/___/___ a ___/___/___				
Início do evento (data e hora): ___/___/___ às ___:___				
Viagem em final de semana ou feriado: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Justifique:				
<table border="1"> <tr> <td>Custeio:</td> <td>Tipo de Transporte:</td> </tr> <tr> <td> <input type="checkbox"/> Diárias e Passagens <input type="checkbox"/> Somente Passagens <input type="checkbox"/> Somente Diárias </td> <td> <input type="checkbox"/> Rodoviário <input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Veículo Oficial </td> </tr> </table>	Custeio:	Tipo de Transporte:	<input type="checkbox"/> Diárias e Passagens <input type="checkbox"/> Somente Passagens <input type="checkbox"/> Somente Diárias	<input type="checkbox"/> Rodoviário <input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Veículo Oficial
Custeio:	Tipo de Transporte:			
<input type="checkbox"/> Diárias e Passagens <input type="checkbox"/> Somente Passagens <input type="checkbox"/> Somente Diárias	<input type="checkbox"/> Rodoviário <input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Veículo Oficial			

PROJETO-ATIVIDADE (mencionar o projeto-atividade que custeará as despesas):

<input type="checkbox"/> PTRES nº 044864 – Funcionamento da Educação Profissional (viagens a serviço, convocações, participação em reuniões, jogos esportivos JFs) <input type="checkbox"/> PTRES nº 044862 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (capacitação Técnico-Administrativos em Educação) <input type="checkbox"/> PTRES nº 044866 – Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional (capacitação de docentes) <input type="checkbox"/> Outros. Especifique: _____
--

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

(Folha 2/2)

TRECHOS			
Origem	Destino	Data	Transporte

JUSTIFICATIVA PARA VIAGEM URGENTE

A justificativa é obrigatória quando a Proposta de Concessão de Diárias e Passagens for entregue ao SCDP em menos de 10 dias:

Justificativa:

_____ de _____ de 20__

Assinatura do Proposto

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

Assinatura e Carimbo do Dirigente Máximo / Pró-Reitores / Diretora de Gestão de Pessoas
da Unidade (Câmpus ou Reitoria)

USO EXCLUSIVO DO RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO DA VIAGEM NO SCDP		
Valor das diárias	Valor das passagens	Valor total da viagem

ANEXO V

RELATÓRIO DE VIAGENS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTO

Nome:	Mat. SIAPE:
Cargo Efetivo ou Comissionado/Profissão:	Código:

IDENTIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO

Saída:	Chegada:
Autorização do Afastamento:	
Identificação do Afastamento:	
Percurso:	

DESCRIÇÃO SUCINTA DA VIAGEM

DATA	ATIVIDADES

___/___/20__	_____
	Assinatura do Servidor

___/___/20__	_____
	Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata

ANEXO VI

[\(Anexo I ao Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.\)](#)

Tabela – Valor da Indenização de Diárias aos servidores públicos federais, no País

Classificação do Cargo/Emprego /Função	Deslocamentos para Brasília/Manaus/ Rio de Janeiro	Deslocamentos para Belo Horizonte/ Fortaleza/Porto Alegre/Recife/ Salvador/São Paulo	Deslocamentos para outras capitais de Estados	Demais deslocamentos

A) Ministro de Estado	581,00	551,95	520,00	458,99
B) Cargos de Natureza Especial	406,70	386,37	364,00	321,29
C) DAS-6; CD-1; FDS-1 e FDI-1 do BACEN	321,10	304,20	287,30	253,50
D) DAS-5, DAS-4, DAS-3; CD-2, CD-3, CD-4; FDE-1, FDE-2; FDI-1; FCA-1, FCA-2, FCA-3; FCT1, FCT2, FCT3, GTS1; GTS2; GTS3.	267,90	253,80	239,70	211,50
E) DAS-2, DAS-1; FCT4, FCT5, FCT6, FCT7; cargos de nível superior e FCINSS.	224,20	212,40	200,60	177,00
F) FG-1, FG-2, FG-3; GR; FST1, FST2, FST-3 do BACEN; FDO-1, FCA-4, FCA-5 do BACEN; FCT8, FCT9, FCT10, FCT11, FCT12, FCT13, FCT14, FCT15; cargos de nível intermediário e auxiliar	224,20	212,40	200,60	177,00

ANEXO VII

[\(Anexo II ao Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.\)](#)

Tabela - Valores da Indenização de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 1991, e do Adicional de Embarque e Desembarque

ESPÉCIE	VALOR RS
Indenização de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 1991, alterado pelo art. 15 da Lei n 8.270 de 1991	45,00
Adicional de que trata o art. 8º	95,00